



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 129/2024

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Estão terminadas as operações referentes exercício de Emergência e Segurança “Exercício Douro Livex 2024” referenciado no Aviso à Navegação n°128/2024, estando repostas as normais condições de navegação na área.

O presente Aviso anula e substitui o anterior